DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.570, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a publicidade e divulgação prévia do cronograma de ações e serviços de zeladoria urbana executados diretamente pela Prefeitura Municipal de Borborema ou por empresas e concessionárias contratadas para este fim e dá outras providências".

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 18/08/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a publicidade e divulgação prévia de cronograma de ações e serviços de zeladoria urbana executados diretamente pela Prefeitura Municipal de Borborema ou por empresas e concessionárias contratadas para este fim.

Art. 2º A divulgação prévia do cronograma de ações e serviços de zeladoria urbana destina-se a:

I - atender aos princípios constitucionais aplicáveis á administração pública, em especial os da eficiência e publicidade;

II - assegurar o princípio da continuidade do serviço público, evitando a interrupção de serviços públicos de interesse da coletividade;

Art. 3º Entende-se por ações e serviços de zeladoria urbana os seguintes itens:

I - tapa-buracos, recapeamento e pavimentação em vias públicas;

II - construção ou manutenção de mata-burro;

III - poda de árvores e arbustos;

IV - varrição;

V - implantação e reparo da sinalização de trânsito;

VI - implantação e manutenção da iluminação pública;

VII - limpeza de galerias, córregos e rios;

VIII - conservação e manutenção de jardins e canteiros;

IX - conserto de calçadas, guias e muretas;

X - limpeza de monumentos;

XI - pintura;

XII - capinação, raspagem, sacheamento e roçada;

XIII - limpeza e revitalização de praças, parques e demais áreas públicas;

XIV - desobstrução do sistema de captação de águas pluviais;

XV - reformas de acessibilidade;

XVI - instalação, conserto, substituição e limpeza de equipamentos públicos e mobiliário urbano;

XVII - lavagem de calçadas;

XVIII - troca de lixeiras;

XIX - instalação de lixeiras especiais;

XX - limpeza mecanizada;

XXI - retirada de entulho;

XXII - conservação de praças e parques;

XXIII - limpeza de entulho em área pública;

XXIV - roçagem e limpeza de terrenos públicos;

XXV - obras de revitalização em geral;

XXVI - limpeza de entulho em área pública;

XXVII - obras de revitalização em geral;

XXVIII - manutenção e conservação das estradas municipais; e

XXIX - outros serviços relacionados.

Art. 4º O Município de Borborema divulgará por meio da internet, em seu site oficial, sempre no último dia de expediente do mês, o cronograma de ações e serviços de zeladoria urbana previstos para o mês seguinte, indicando:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

I - o tipo e um breve descritivo das obras e serviços;

II - o período em que serão realizadas as obras e serviços;

III - a localização exata com numeração da via pública ou pontos de referência;

IV - secretaria municipal, departamento ou órgão responsável pela execução ou supervisão do serviço.

Parágrafo único. Toda alteração que sofrer o cronograma de ações e serviços de zeladoria referente atraso ou cancelamento deverão ser disponibilizadas no site do Município com a devida justificativa.

Art. 5º Juntamente com a publicação prevista no art. 4º, será informada a situação atual de cada um dos serviços programados na publicação anterior, indicando se concluído, em andamento, cancelado ou atrasado.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará seus procedimentos e rotinas para atender a norma estabelecida nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de setembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema, com base no Projeto de Lei do Legislativo nº 23/2021, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Torres.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMUNICADO

Aos interessados com sede no Município:

- Conselho de alimentação escolar

- Partidos políticos

- Sindicatos de trabalhadores

- Entidades empresariais

Serve o presente, conforme preceitua o art. 47, XVI, da Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, para dar publicidade aos interessados sobre a transferência de recursos financeiros realizada ao município de Borborema aos 2/9/2021 no valor total de R$ 25.097,20 com a finalidade de aquisição exclusiva de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico deste Município.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de setembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 2318/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP - CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE CORREÇÃO VISUAL PARA OS PACIENTES CADASTRADOS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

ESTEJAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDAE SOCIOECONOMICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações e características constantes dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22 de setembro de 2021, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou pelo site www.borborema.sp.gov.br. Borborema, 08 de Setembro de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 02/09/2021

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1403/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, vencedora no valor total de R$ 9.386,56 (nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos); DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06, vencedora no valor total de R$ 1.308,00 (um mil, trezentos e oito reais); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.295.831/0001-40, vencedora no valor total de R$ 52.886,40 (cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.123.417/0001-60, vencedora no valor total de R$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais); DINAMICA CIRURGICA & SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.733.472/0001-53, vencedora no valor total de R$ 14.379,50 (quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos); MED CENTER COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, vencedora no valor total de R$ 961,00 (novecentos e sessenta e um reais); DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.027.894/0007-50, vencedora no valor total de R$ 82.822,60 (oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, vencedora no valor total de R$ 51.564,00 (cinqüenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, vencedora no valor total de R$ 30.534,00 (trinta mil, quinhentos e trinta e quatro reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora no valor total de R$ 11.388,00 (onze mil, trezentos e oitenta e oito reais); FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.231.734/0001-93, vencedora no valor total de R$ 40.429,60 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora no valor total de R$ 69.950,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinqüenta reais); CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, vencedora no valor total de R$ 59.964,90 (cinqüenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.112.327/0001-60, vencedora no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, vencedora no valor total de R$ 48.816,88 (quarenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos); LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90, vencedora no valor total de R$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais); NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.772.843/0001-28, vencedora no valor total de R$ 24.282,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais); FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.749.232/0001-82, vencedora no valor total de R$ 28.790,80 (vinte e oito mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos); DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, vencedora no valor total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84, vencedora no valor total de R$ 17.530,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta reais); DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.004.857/0001-07, vencedora no valor total de R$ 13.137,60 (treze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos); MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.754.325/0001-20, vencedora no valor total de R$ 22.190,00 (vinte e dois mil, cento e noventa reais); JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71, vencedora no valor total de R$ 21.390,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa reais); GRFARMA BEBEDOURO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.070.028/0001-82, vencedora no valor total de R$ 19.377,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais); A. G. KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora no valor total de R$ 64.656,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais); perfazendo um total estimado de R$ 723.454,84 (setecentos e vinte três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), os itens 51, 80, 125, 160, 166, 180, 183, 185, 187 e 193 foram declarados Fracassados e os itens 95, 152, 178, 179, 184, 196, 204 e 215 foram declarados Desertos. – Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Setembro de 2021. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Outros Atos

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Pauta:

Apresentação e discussão do Plano Plurianual do Município de Borborema para o período de 2022 a 2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 46/2021.

O PODER LEGISLATIVO do Município de Borborema CONVIDA as autoridades, entidades associativas, representantes de classes e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 10 de setembro de 2021 - sexta-feira, a partir das 09:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Borborema, situado na Rua Stélio Loureiro Machado, nº 27, Centro, que terá como objetivo a apresentação e discussão do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 46/2021, de 31 de agosto de 2021, que “Institui o Plano Plurianual do Município de Borborema para o período de 2022 a 2025 - P.P.A. 2022-2025 -“ .

Câmara Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO

Presidente da Câmara